



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Quarta-feira • 21 de Novembro de 2018 • Ano IX • Nº 586

Esta edição encontra-se no site: [www.buritirama.ba.io.org.br](http://www.buritirama.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- Decreto Nº 036/2018 de 21 de novembro de 2018-Nomeia os membros da Comissão Especial de Fiscalização de Contratos e dá outras providências.

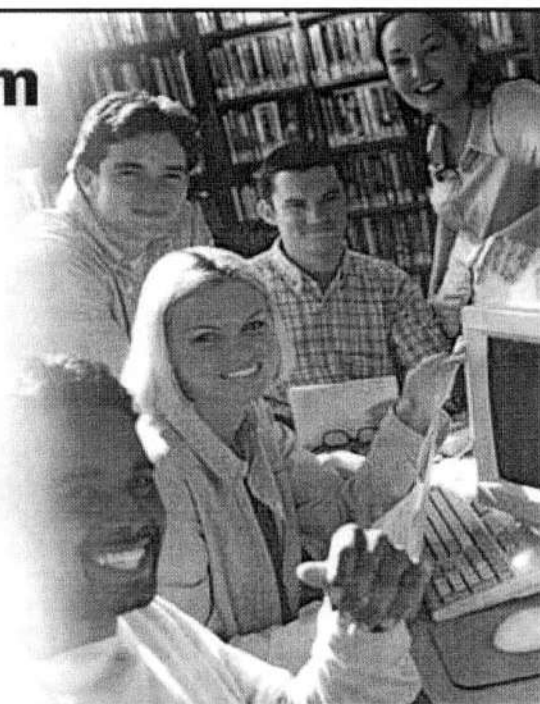
### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Decretos**

000520



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**DECRETO Nº 036/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Fiscalização de Contratos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Fiscalização de Contratos do Município de Buritirama – BA.

**Parágrafo único:** A Comissão será constituída dos seguintes membros:

**I** – ECLESIO VIANA DA SILVA – Diretor de Divisão de Construção e Reforma Escolar.

**II** – JORGE PAULO VIANA – Diretor da divisão de Transporte Escolar da Secretaria de Educação.

**III** – IZANIA DA COSTA GAMA – Encarregada – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**IV** – GILSON PEREIRA DO NASCIMENTO – Controlador Interno Municipal de Buritirama - BA.

**V** – RAI RIBEIRO MANGUEIRA – Diretor da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

**VI** – ANTONIO PEDRO MENDES FILHO – Engenheiro Civil – CREA-MS-625/D

**VII** – GEDEON SANTOS SILVA – Almojarife da Secretaria Municipal de Educação.

**VIII** – LUZINETE DE SOUZA ROSA – Nutricionista – Secretaria Municipal de Educação.

{ 1 }



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



000521

**Art. 2º** - A presente Comissão será presidida pelo Membro – GILSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

**Art. – 3º** - Fica a presente Comissão, através de seus membros, encarregada de:

I – Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

II – Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

III – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV – Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 4º** - Fica a presente Comissão autorizada, sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

**Parágrafo único** – As medições das obras serão assinadas pelo Engenheiro Civil.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 013/2017 de 16 de janeiro de 2017.

**Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.**

**JUDISNEI ALVES DE  
SOUZA:96873361534**

Assinado de forma digital por JUDISNEI ALVES DE  
SOUZA:96873361534  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=Autenticado por AR Certseguro,  
cn=JUDISNEI ALVES DE SOUZA:96873361534  
Dados: 2018.11.21 11:02:30 -02'00'

JUDISNEI ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

{ 2 }